



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Congratulação: 62 / 2022

Data: 11/09/2022

Responsável: Adavilton Brandão

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", de autoria do VEREADOR ADAVILTON BRANDÃO, ao **Sr. Reginaldo de Oliveira Antunes**.

Reginaldo, conhecido como Bugão, antes de iniciar sua trajetória no Centro comercial, trabalhava no Detran e no Hospital, com uma rotina acelerada, entrava 06 horas da manhã no Detran saindo 18 horas e indo direto para o hospital, para iniciar sua nova jornada de trabalho que perdurava até 06 horas da manhã do dia seguinte.

Porém, o sonho do Bugão era ter uma loja no Centro Comercial, que foi realizado no ano de 2011, quando encerrou sua trajetória no Detran e no Hospital.

São mais de 10 anos de dedicação ao Centro Comercial, além de trabalhar na banca com sua esposa e filhos, dedica-se também a buscar recursos e melhorias para o Centro Comercial. No Bugão encontramos uma história de amor pelo trabalho e dedicação para ao coletivo, sendo atuante para zelar pelo Centro Comercial, levando demandas e solicitando melhorias.

Esta Moção de Reconhecimento, após lida e aprovada será encaminhada as congratulada.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2022

Adavilton Brandão
Vereador(a) - MDB

